

Contextualização	Descrição das hipóteses sobre a situação dos servidores na Universidade
<p>O mapeamento epidemiológico do quadro de servidores (as) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira tem o objetivo de permitir o monitoramento necessário para auxiliar nas medidas combate à COVID-19 na Universidade.</p>	<p>"A" - para servidores que estejam em trabalho remoto durante a semana (todos os dias) por apresentarem as condições ou fatores de risco descritos no Art. 10 desta Portaria Reitoria nº 497, de 26 de novembro de 2020 (clique aqui para ter acesso à Portaria);</p>
<p>Os dados consolidados resultarão em um relatório que permitirá a transparência da situação endêmica no ambiente laboral da Unilab, independente do regime de trabalho, quanto da adoção das medidas de proteção ao novo cononávirus no contexto da jornada de trabalho dos servidores docentes – efetivos e temporários – e técnicos-administrativos.</p>	<p>"B" - para servidores que estejam em trabalho remoto por estarem na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência;</p>
<p>Os dados são obtidos semanalmente juntos aos dirigentes de unidade, no sentido de oferecer informações atualizadas aos usuários.</p>	<p>"C" - para servidores que estejam em trabalho remoto por coabitarem com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a COVID-19;</p>
<p>A Superintendência de Gestão de Pessoas consolida as informações, gera o relatório semanal, disponibiliza no site da Unilab e envia para o Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19 (CIEC).</p>	<p>"D" - para servidores que estejam em trabalho remoto por estarem sob suspeita ou que tenham contraído coronavírus (COVID-19);</p>
<p>Link de acesso ao relatório: http://unilab.edu.br/medidas-preventivas-coronavirus-covid-19/</p>	<p>"E" - para servidores que tenham necessidade de acompanhar pessoa da família que resida em outra Unidade da Federação distinta da lotação do servidor, a critério da chefia imediata, desde que esteja cadastrado no assentamento funcional do servidor (Art 11, item "d", da Portaria Reitoria nº 497, de 26 de novembro de 2020);</p>
<p>Fundamentação legal</p>	<p>"F" - para servidores que estejam sob regime de turnos alternados de revezamento durante a semana (remoto e presencial);</p>
<p>Art. 24 da Portaria Reitoria nº 497, de 26 de novembro de 2020</p>	<p>"G" - para servidores que estejam sob trabalho presencial durante a semana (todos os dias);</p>
<p>Arts. 11 e 12 da Instrução Normativa nº 8, de 04 de dezembro de 2020</p>	<p>"H" - para servidores que estejam sob trabalho remoto durante a semana (todos os dias) por motivo de outras medidas que não estejam elencadas nos itens anteriores, por decisão da chefia imediata ou em decorrência do calendário acadêmico.</p>
<p>Processo SEI nº 23282.001171/2021-75</p>	<p>"I" - para servidores que estejam em afastamento, licença ou férias no dia do levantamento da informação semanal.</p>

MAPEAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DOS QUADRO DE SERVIDORES (AS) DA UNILAB

4ª SEMANA

ITEM	TOTAL	REITORI A	PROPP G	ICE N	DC M	ICS A	IHL M	SECO M	DISIBIUN I	DT I	IC S	ID R	IED S	IH	IL L	PROA D	PROE X	PROPA E	PROPLA N	SG P	PROINS T	PROGRA D	IEA D
A	66	0	0	0	5	5	12	0	-	2	6	3	0	5	7	8	0	4	1	2	5	1	0
B	65	2	1	0	11	2	10	0	0	0	2	13	0	7	0	2	2	1	2	0	0	0	0
C	50	2	1	0	1	1	3	0	0	10	3	1	0	9	0	9	0	2	2	4	1	1	0
D	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
E	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0
F	68	0	0	0	0	1	0	0	0	7	23	4	0	0	2	4	1	1	6	18	0	1	0
G	16	0	0	0	13	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
H	210	12	1	0	1	11	23	8	0	11	15	7	0	3	2	16	4	14	12	2	4	14	0
I	48	5	0	0	13	1	4	1	0	3	3	2	0	3	2	5	2	4	0	0	0		0
	534	21	3	0	44	21	55	9	0	34	53	31	0	6 4	4 1	45	9	26	23	27	10	18	0

Informações não enviadas até meio-dia da sexta-feira da respectiva semana.

